

LEI ALDIR BLANC

SÃO BERNARDO DO CAMPO

*Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. APRESENTAÇÃO

Para concorrer aos diversos mecanismos de apoio e de financiamento à produção cultural, é necessário apresentar seu projeto cultural, observando os formatos exigidos pelas diversas legislações de incentivo vigentes.

Nesse sentido, quando dispomos de um projeto bem elaborado, a sua aprovação pelas instituições de fomento e patrocínio torna-se mais ágil.

Por isso, este documento visa demonstrar o passo a passo de forma simples para auxiliá-lo na elaboração e apresentação de seus projetos culturais.

Vamos começar!

2. O QUE É UM PROJETO?

Um **PROJETO CULTURAL** é um instrumento técnico, específico e de comunicação, cujo eixo central é o desenvolvimento da cultura e das artes, em suas diversas linguagens artísticas.

Devemos apresentar todas as informações necessárias para a correta compreensão daquilo que constitui o projeto, detalhando como ele será feito, seus custos envolvidos, o público a que se destina, quando acontecerá, em quais localidades, quem são as pessoas envolvidas, entre outras informações que possibilitem o entendimento pelos responsáveis por sua aprovação.

É importante esclarecer que o detalhamento do projeto não deve resultar em um documento de leitura cansativa, com pormenores excessivos e desnecessários. É primordial que um projeto seja escrito com textos articulados, coerentes e de forma concisa.

Considerando que um projeto cultural tem como resultado o desenvolvimento de um produto cultural, no seu detalhamento devem ser destacados os serviços, ações e principalmente os resultados culturais.

2. O QUE É UM PROJETO?

O conjunto de produtos culturais que podem ser desenvolvidos é imenso, ou seja, edição de livro, produção de CD, pesquisa para publicação, restauração estrutural de um museu, produção de filme, organização de workshop, realização de exposição de arte, apresentação de peça teatral e realização de festivais musicais. Esses são apenas alguns dos inúmeros exemplos do que pode ser produzido.

Portanto, não existe modelo único de projeto cultural, nem mesmo um formato específico para apresentá-lo. Cada produto, serviço ou bem a ser produzido, em conformidade com sua complexidade e contexto, é que definirá o conteúdo do projeto cultural.

3. POR ONDE COMEÇAR?

Depois de ter a clareza da ideia e das informações mais importantes sobre a sua atividade artística e cultural, sugerimos iniciar o passo a passo a seguir.

Vamos lá?

Um projeto deverá conter:

- **Título**
- **Objetivo**
- **Justificativa**
- **Público Alvo**
- **Metodologia**
- **Cronograma**



3.1 TÍTULO

É a identificação do projeto.

Por ser aquilo que irá identificá-lo, o **NOME DO PROJETO** deve ser curto, objetivo e identificar a atividade artística e cultural que será desenvolvida.

3.2 OBJETIVO

De forma simples, **“OBJETIVO”** pode ser traduzido como **“O QUE É”**.

Todo projeto tem como foco um objetivo específico, concreto e executável. Este objetivo servirá como guia para a construção do conjunto de suas atividades e resultará no produto a ser gerado pelo projeto.

Nesta fase, é importante escrever o que se pretende fazer, os produtos e as atividades finais. Em um parágrafo sucinto devem constar de forma clara as principais ações do projeto cultural, como por exemplo: dançar, cantar, apresentar, tocar um instrumento, fazer uma performance, expor uma arte, etc.

3.3 JUSTIFICATIVA

Neste momento você precisará responder algumas perguntas:

- **Para quem serve o projeto cultural?**
- **Por que pretendo realizar este projeto?**
- **O que o meu projeto tem de especial?**
- **Qual a demanda cultural atendida?**

A partir destes questionamentos, cabe enumerar todas as razões que levam a acreditar no potencial do projeto e a querer realizá-lo. Outras indagações fundamentais são: “em que contexto sociocultural o meu projeto está inserido?” e “que importância terá a sua realização?”.

3.3 JUSTIFICATIVA

Para responder, além de própria experiência, é sempre conveniente incorporar dados, estudos, pesquisas e referências, para construir uma boa argumentação. A justificativa deverá ser bem embasada e convincente, de forma que fique claro o que está sendo proposto, sua importância e capacidade de realizar, não apenas em termos artísticos, mas também quanto aos preparativos técnicos e financeiros.

ATENÇÃO!

O responsável pela avaliação do projeto, seja para que fim for, precisará entender a justificativa e ser convencido de que se trata de uma boa proposta.

3.4 PÚBLICO ALVO

PARA QUEM?

Esta é a pergunta a ser respondida neste item. A quem se destinará o produto gerado pelo projeto, seja show, espetáculo, oficina ou uma palestra.

Nesta fase, é importante detalhar para qual público se destina a atividade:

- **Qual é o perfil do público beneficiado?**
- **Esse público é formado por adultos? Crianças? Alunos de instituições de ensino? Professores? Público em geral?**
- **Quantos são?**
- **De onde são?**

3.5 METODOLOGIA

COMO? DE QUE FORMA SERÁ REALIZADO O PROJETO?

Este momento é muito importante, pois deverá ser descrito detalhadamente como será a atividade. Indicar a forma de desenvolver a atividade, com começo, meio e fim, detalhando todas as etapas necessárias para que os objetivos traçados no projeto sejam devidamente alcançados.

3.5 METODOLOGIA

As atividades deverão ser agrupadas em etapas, descrevendo as ações, as atividades previstas e meios de realização. É recomendado que as etapas sejam ordenadas cronologicamente, incluindo datas de início e fim. Assim, fica claro o tempo previsto para a execução de cada etapa e a inter-relação entre as etapas.

É importante incluir os materiais necessários para a realização do projeto cultural e também a estrutura física onde irá acontecer. De acordo com a experiência, pode ser descrito na metodologia o conhecimento a ser empregado, demonstrando assim que possui experiência na execução do projeto.

3.6 CRONOGRAMA

No detalhamento do cronograma é importante descrever os prazos do projeto cultural em si, além das etapas para sua realização. Ou seja, em que período o projeto será realizado? Qual será a duração prevista? Quanto tempo é necessário para organizá-lo (montar espaço, por exemplo)?

Ao detalhar a metodologia, ficará mais simples definir o tempo de duração de cada etapa prevista.

- **Se o projeto for um show, um espetáculo, qual o tempo de duração?**
- **Se o projeto for uma oficina, quantos encontros? Qual a duração de cada um?**



3.7 LOCAL

Refere-se ao local, ou aos locais, onde será apresentado, realizado, consumido ou distribuído o produto do projeto.

Antes de estabelecer um local, caso não seja próprio, deve se dirigir ao espaço que deseja desenvolver a atividade para conversar com o administrador, conhecer a estrutura, verificar viabilidade do espaço e a disponibilidade de agenda.

Após essa conferência, deverá ser solicitada uma Carta de Anuência. Este documento, emitido pelo responsável pelo espaço definido (geralmente o administrador) contém a autorização para realizar atividade, de acordo com as necessidades de estrutura, na data prevista.



3.8 PORTFÓLIO

Portfólio consiste numa coletânea das experiências, trabalhos anteriores e informações do que já foi realizado.

DESTAQUE AS MELHORES OBRAS!

Não é preciso escrever todas as experiências profissionais. Neste caso, a qualidade dos trabalhos vale mais que a quantidade.

Após a escolha das obras, é importante organizá-las de modo que a apresentação possa impressionar o avaliador. Caso haja premiações recebidas, inclua-as!

Ainda que seja relevante para os artistas deixarem sua marca, na elaboração do projeto cultural o destaque deve ser para as obras realizadas. Então, é mais indicado organizar um portfólio observando sua relevância ao projeto proposto, além de sua visibilidade.

3.8 PORTFÓLIO

Ao organizar os principais trabalhos, deve-se apresentá-los em ordem cronológica. Para cada trabalho é importante ter de uma a três fotos de boa qualidade, sem manipulações, para fácil visualização.

Ainda que seja relevante para os artistas deixarem sua marca, na elaboração do projeto cultural o destaque deve ser para as obras realizadas. Então, é mais indicado organizar um portfólio observando sua relevância ao projeto proposto, além de sua visibilidade.

4. EDITAIS

O EDITAL consiste em uma ordem oficial, aviso, postura, citação etc. que se prende em local próprio e visível ao público ou se anuncia na imprensa, para conhecimento geral ou dos interessados. É composto, entre outras regras de participação, dos mesmos elementos utilizados na elaboração de um projeto, conforme detalhado no item 3. deste documento.



4. EDITAIS

Dentre os principais requisitos de um edital, destacam-se:

- a) Justificativa** – descreve as razões do edital e os motivos que justificam a elaboração deste chamamento, seja diretamente pelo órgão público ou por uma empresa privada responsável.
- b) Objetivos** – descrevem os requisitos para realizar a inscrição (quem pode participar) e quais as atividades que poderão ser realizadas.
- c) Condições de Participação** – constituem os requisitos necessários para a inscrição (linguagem, formação, experiência profissional, agenda, local).
- d) Inscrições** – definem e informam as formas de inscrição: presencial, pela Internet; além das definições de limites de idade, documentos exigidos e prazo de inscrição.

4. EDITAIS

e) Cronograma – esclarece quais são as fases do edital, que compreendem, na maioria dos casos, em:

- ✓ Inscrição: se inscrever da forma orientada, sem perder o prazo.
- ✓ Habilitação: verificação se a documentação e a ficha de inscrição atendem às exigências do edital.
- ✓ Classificação: a comissão julgadora avaliará os projetos apresentados
- ✓ Homologação: divulgação da lista de inscritos aprovados no edital, como resultado final.
- ✓ Convocação: atender ao chamado para apresentação dos documentos e assinatura do contrato.
- ✓ Acompanhamento: o órgão emissor do edital irá acompanhar o resultado do produto do edital.

5. ÁREA DA CULTURA

Algumas referências são recorrentes em editais na Área da Cultura. Por isso, é importante estar familiarizado com alguns conceitos, tais como:

- **FOMENTO**

Ação ou efeito de promover o desenvolvimento; estímulo, apoio, impulso.

- **DIFUSÃO**

Ação de tornar conhecido pelo público.

- **OCUPAÇÃO**

A ocupação tem um caráter social e transformador, que usa a cultura como ferramenta para modificar espaços e a sociedade em seu entorno.

5. ÁREA DA CULTURA

- **CULTURA IDENTITÁRIA**

É um conjunto de elementos que formam a cultura de um povo, ou seja, que fazem com que um povo se reconheça enquanto agrupamento cultural que se distingue dos outros.

- **MOSTRA**

A oportunidade de expor, mostrar, socializar seus conhecimentos e produções construídas.

- **CONCERTO**

Palavra usada para indicar uma sessão musical, agindo como um sinônimo de orquestra, espetáculo ou show musical.

5. ÁREA DA CULTURA

- **OFICINA**

Curso para formação e vivência da população no campo de cultura.

- **WORKSHOP**

Curso para formação e vivência da população no campo de cultura, realizado por um curto período de tempo, muitas vezes em um único dia.